1. Houve informação a respeito dos eventos alusivos ao Covid-19 que chegaram a esta pasta, durante o ano de 2019 e 2020?

1.1. neste mesmo raciocínio, em que datas chegaram, com que teor e por qual ente governamental?

2. Já havia conhecimento desta pasta a respeito da pandemia quando houve o Carnaval?

2.1. neste mesmo raciocínio, se já havia quais providências foram tomadas para alertar os turistas/população?

3. Considerando a divulgação pela mídia a respeito da decretação de estado de emergência, publicações no Diário Oficial da União, entre outros, em fevereiro do corrente ano, quais as medidas adotadas por esta pasta, principalmente em relação ao Carnaval?

3.1. neste mesmo raciocínio, houve alguma recomendação por ente governamental do Estado de São Paulo a esta pasta?

4. Quais as medidas adotadas por outras pastas do Governo do Estado de São Paulo em relação/conjuntamente ao turismo, principalmente durante o Carnaval, como recomendações, informações a este secretário entre outras, que foram compartilhados com V.S.ª?

5. Quais foram as recomendações enviadas por este Secretário ao Sr. Governador do Estado de São Paulo, durante e anteriormente ao Carnaval, considerando a pandemia e a aglomeração de milhões de pessoas em diversos eventos que ocorreram em território paulista, quer sejam aqueles promovidos ou incentivados pelo Governo Estadual tão como aos governos municipais?

6. Durante o Carnaval quais as recomendações e orientações a respeito da pandemia que este Secretário enviou aos governos municipais a respeito da aglomeração de pessoas / pandemia?

7. Considerando as mesmas perguntas, qual a orientação desta pasta alusiva aos eventos de 08 de Março de 2020, onde houve corrida, shows, sendo "A Corrida da Mulher SP é um evento promovido pelo Governo do Estado de São Paulo, e vai reunir milhares de mulheres no dia 8 de março para celebrar o dia que representa o símbolo das conquistas e direitos delas: o Dia Internacional da Mulher" (fonte: http://www.corridadamulhersp.com.br/) , havendo espaço turismo, com a participação desta pasta, em relação as medidas quanto a pandemia?

JUSTIFICATIVA

Considerando que a crise alusiva ao Covid-19 já possuía ampla divulgação por mídia leiga / especializada, que já haviam posturas sendo tomadas pelo governo federal, que houve evento de grande porte com amplo apelo turístico, tais informações se fazem necessárias tendo em vista a necessidade de se conhecer, em âmbito estadual, quais medidas foram tomadas para a proteção e orientação da população paulista.

Sala das Sessões, em 30/3/2020.

a) Major Mecca

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 166, DE 2020

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166, do Regimento Interno, requeiro que se oficie ao Senhor Secretário de Fazenda e Planejamento, Sr Henrique Meirelles, requisitando-lhe as informações sobre a atuação deste e dos integrantes a esta pasta subordinados, conforme a seguir:

1. Quantos contatos desta pasta foram feitos com representantes (comerciais e estatais) da República Popular da China nos anos de 2019 e 2020?

2. Houve contatos (comerciais ou de ordem estatal) neste ano, sendo possível elencar precisamente a data e local, com atores que representam/possuem interesse comercial/pertencem à República Popular da China?

2.1. há representações, escritórios ou atores (públicos ou parceiros comerciais/outros) em território da República Popular da China onde se mantêm contato rotineiro com esta pasta?

3. Exatamente quando esta pasta tomou conhecimento das circunstâncias do COVID-19 em território estrangeiro, por intermédio de contatos comerciais estratégicos ou por outro meio/ator estatal e/ou parceiro com interesses junto ao governo paulista?

4. Quais as medidas foram tomadas por esta pasta (ou de outras) para alertar o chefe do Poder Executivo Paulista, ao tomar conhecimento do COVID-19?

4.1. na mesma linha, quais foram as recomendações e em que data?

5. Considerando a informação anterior, houve alguma orientação desta pasta, ao acompanhar informações oficiais, de parceiros comerciais, investidores ou da mídia (leiga ou especializada) em relação à orientação ou compartilhamento de informação a outras pastas ou ao chefe do Poder Executivo?

5.1. houve alguma recomendação em relação à forma como tal crise foi gerida em outras nações?

5.2. da mesma forma, houve orientação ou recomendação, tendo por base a informação anterior, para outras pastas ou chefe do Poder Executivo para se fazerem cessar eventos como Carnaval, corridas (como a do dia 8 de março), eventos políticos com grande aglomeração de pessoas?

6. Qual planejamento, de ordem financeira, foi feito quando teve conhecimento da notícia e em que período?

6.1. há assessoria desta pasta quanto as declarações do Chefe do Poder Executivo em caráter recente?

6.2. se não há, qual pasta é responsável?

JUSTIFICATIVA

É fato que há extensas indicações na mídia a respeito de contatos do Chefe do Poder Executivo Paulista, em alto nível, em prol de estreitamento de laços comerciais e aproximação de investimentos, no exterior (e com estes, em território nacional). Particularmente é notória a cordialidade com a República Popular da China, seus representantes (estatais e comerciais). Tal fato é corroborado pela exposição da imagem do Sr Chefe do Poder Executivo com parceiros estrangeiros. Desta forma, se há esta relação estatal e comercial, havendo o Covid-19, in tese, se iniciado naquela nação, se faz necessário saber quais providências foram adotadas preventivamente.

Sala das Sessões, em 30/3/2020.

a) Major Mecca

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 167, DE 2020

Nos termos do artigo 20, inciso XXIV da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requeiro seja oficiado ao Senhor Governador do Estado de São Paulo, Sr. João Agripino Doria, para que preste as seguintes informações sobre os processos administrativos atinentes as mortes pela doença coronavírus, considerando os números de óbitos atribuídos ao COVID-19 no Estado de São Paulo, quando da presente resposta ao requerimento supra.

Dentre os mortos que atestaram falecimento pelo COVID-19, quantos testaram positivo para o vírus antes do óbito?

Dentre os mortos que atestaram falecimento pelo COVID-19, quantos testaram positivo para o vírus post mortem?

Dentre os mortos que atestaram falecimento pelo COVID-19, quantos não passaram por teste e/ou exame em vida, ou necropsia post mortem, que de fato revelasse a exata causa mortis, em conformidade com a Resolução da Secretária de Saúde nº32 de 20 de março de 2020?

JUSTIFICATIVA

Por força de lei, morte durante atendimento do SAMU é morte suspeita, motivo por que deve, o cadáver, passar pelo SVO - Serviço de Verificação de Óbito. E dependendo dos achados, o SVO encaminha para o IML - (para necropsia).

Em síntese: As finalidades dos atestados de óbito são três: firmar a realidade do óbito, fornecer elementos para a estatística demógrafo-sanitária e esclarecer a causa jurídica da morte.

De acordo com a lei o médico está obrigado a atestar o óbito de pessoa a quem assistiu profissionalmente em vida. A morte deve ter ocorrido em consequência da doença em curso, de alguma complicação decorrente da mesma, ou ainda de doença superveniente diagnosticada pele médico.

Não é lícito ao médico atestar quando, tendo prestado assistência e tendo firmado um diagnóstico da doença, a morte lhe pareça suspeita, possivelmente envolvendo responsabilidade de terceiros.

Nesse sentido estabelece a legislação pertinente:

1) Em caso de óbito suspeito de ter sido causado por doença transmissível, a autoridade sanitária competente promoverá o exame do cadáver, podendo realizar a viscerotomia, a necropsia e tomar outras medidas que se fizerem necessárias à elucidação do diagnóstico. (v. art. 13 do Decreto Federal 49.975-A/1961);

2) O médico tem o dever de fornecer o atestado de óbito, se vinha prestando assistência médica ao paciente, mas somente o fará depois de certificado pessoalmente da realidade da morte...declarando a exata causa mortis. (art. 83 do CEM).

Por todo o exposto o presente requerimento objetiva compreender a formalização das mortes atestadas como causa mortis COVID-19, e fiscalizar os atos da Administração Pública quanto aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento do interesse público.

Sala das Sessões, em 30/3/2020.

a) Gil Diniz

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 168, DE 2020

Nos termos do artigo 20, inciso XXIV da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requeiro seja oficiado ao Senhor Governador do Estado de São Paulo, Sr. João Agripino Doria, para que preste as seguintes informações sobre a Corrida da Mulher SP, ocorrida no dia 08 de março de 2020:

Quais foram os meios de divulgação, utilizado pelo Governo Estadual, para dar publicidade ao evento.

Qual valor gasto em publicidade para divulgação da Corrida da Mulher SP – 2020.

Em qual caderno do Diário Oficial do Estado de São Paulo, e em que data foi publicado o edital para realização deste evento.

Foram tomadas medidas de prevenção à contaminação do vírus COVID-19 no evento mencionado, considerando que a corrida se deu no dia 08 de março de 2020, após 35 dias da primeira confirmação de contaminação na capital paulista.

Indicar qual a forma de contratação dos artistas que se apresentaram no evento, informando de que forma tais contratações foram publicizadas na imprensa oficial.

Qual valor gasto pela realização do evento de forma direta, principalmente pago à empresa IGUANA MÍDIA – COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA e de que forma tal contratação foi publicizada na imprensa oficial.

Qual valor gasto pela realização do evento de forma indireta.

Quantos servidores foram utilizados para o bom andamento do evento, como exemplo, mas não exclusivamente: Policiais; funcionários lotados nas secretarias de saúde, turismo, desenvolvimento social, fundo social, justiça e cidadania, segurança pública.

JUSTIFICATIVA

Em atenção aos princípios da administração pública e à suposta falta de publicidade de alguns contratos firmados pelo Poder Executivo, busca o presente requerimento, informações sobre os procedimentos de publicidade e contratação do evento: Corrida da Mulher SP.

O presente requerimento objetiva entender a destinação de recursos públicos em contratos não publicizados, e fiscalizar os atos da Administração Pública quanto aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento do interesse público.

Sala das Sessões, em 30/3/2020.

a) Gil Diniz

REQUERIMENTOS

LETICIA AGUIAR

632/2020

Propõe um voto de congratulações à Sra. Eliane Maia, pela eleição ao cargo de presidente da Associação Comercial e Industrial de São José dos Campos.

INDICAÇÕES

BETH SAHÃO

1121/2020

Indica ao Sr. Governador a urgente inclusão do Hospital Sorocabana, situado no bairro Lapa, em São Paulo, nos planos de contingência da pandemia do coronavírus Covid-19, mediante sua reabertura imediata e atendimento integrado ao Sistema Único de Saúde.

CAMPOS MACHADO

1122/2020

Indica ao Sr. Governador que promova a suspensão da cobrança de tarifa de pedágio em todas as rodovias no Estado, sejam elas sob o regime de concessão ou sob administração direta do Poder Público, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, objetivando, principalmente, evitar o contato manual entre cobrador e motoristas usuários, durante o combate à pandemia do coronavírus.

JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR

1118/2020

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para custeio na área da saúde no município de Francisco Morato.

LETICIA AGUIAR

1108/2020

Indica ao Sr. Governador que tome providências visando garantir o aquecimento das atividades econômicas e financeiras no território do estado, apesar da Pandemia de Coronavírus.

1109/2020

Indica ao Sr. Governador que amplie a destinação de testes para detecção de Covid-19 (Coronavírus) para atender aos moradores das Regiões Metropolitanas do Vale do Paraíba e Litoral Norte; e Ribeirão Preto.

1110/2020

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para aquisição de ambulâncias pelo município de Conchal.

1111/2020

Indica ao Sr. Governador a construção de uma rampa de escape na Rodovia Anhanguera (SP-330), na altura do quilômetro 300 (sentido Sul).

1112/2020

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para realização de exames médicos em Conchal.

1113/2020

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para reforma completa da Praça 9 de abril, localizada em Conchal.

1114/2020

Indica ao Sr. Governador que oriente as Secretarias Municipais da Saúde a promoverem campanhas de vacinação dos Guardas Municipais e Metropolitanos.

1115/2020

Indica ao Sr. Governador que tome as providências necessárias para evitar o fechamento da Fundação Oncocentro de São Paulo.

1116/2020

Indica ao Sr. Governador a abertura das áreas de alimentação dos postos de gasolina localizados nas rodovias paulistas.

1117/2020

Indica ao Sr. Governador que amplie a campanha de vacinação aos idosos no município de Pindamonhangaba.

MAJOR MECCA

1123/2020

Indica ao Sr. Governador que tome providências para que os profissionais da pasta de Segurança Pública passem a receber o Adicional de Periculosidade ao invés do adicional de insalubridade, havendo a percepção de tal adicional para os servidores da ativa, aposentados e pensionistas.

MONICA DA BANCADA ATIVISTA

1124/2020

Indica ao Sr. Governador as seguintes providências: destinação do orçamento mensal da alimentação escolar para a distribuição de cestas básicas às famílias dos estudantes das escolas públicas, e viabilização de entrega e retirada nas unidades escolares, assim como imediata destinação dos insumos já estocados nas unidades à comunidade escolar; não interrompa os contratos e a compra da agricultura familiar, garantindo a manutenção da renda dos produtores e que os alimentos in natura também sejam distribuídos para as famílias dos estudantes.

1125/2020

Indica ao Sr. Governador que destine parte do orçamento da Coordenadoria de Defesa e Saúde Animal para Organizações não Governamentais (ONGs) solidárias de proteção animal, sem fins lucrativos e que atendam animais abandonados ou com tutores sem condições de arcar com custos de tratamento, via modalidade de licitação sem concorrência - chamamento - devido ao estado de calamidade pública do estado de São Paulo.

ROGÉRIO NOGUEIRA

1120/2020

Indica ao Sr. Presidente da República que determine o emprego da totalidade da verba do Fundo Eleitoral e do Fundo Partidário em ações e programas voltados à minimização das consequências geradas pela crise do Coronavírus (COVID-19) no campo social e econômico do país.

SARGENTO NERI

1119/2020

Indica ao Sr. Governador a liberação de convênios emergenciais do Governo do Estado juntamente com os municípios de até 100.000 habitantes, para aquisição de equipamentos de proteção e higiene individual aos Policiais Militares em atividade.

Comissões

ATAS

COMISSÕES DE ASSUNTOS METROPOLITANOS E MUNICIPAIS E DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE ASSUNTOS METROPOLITANOS E MUNICIPAIS E DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte, às catorze horas e trinta minutos, em ambiente virtual e transmitida ao vivo pela Rede ALESP, realizou-se a Reunião Conjunta das Comissões de Assuntos Metropolitanos e Municipais e de Fiscalização e Controle, da Segunda Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura, convocada nos termos do artigo 18, inciso III, alínea "d", combinado com o artigo 68, ambos do Regimento Interno, e do Ato nº 4, de 2020, da Mesa, e presidida, nos termos regimentais, pelo Senhor Deputado Rafa Zimbaldi. Pela Comissão de Assuntos Metropolitanos e Municipais estiveram presentes a Senhora Deputada Valéria Bolsonaro e os Senhores Deputados Coronel Nishikawa, Dr. Jorge do Carmo, Luiz Fernando T. Ferreira, Rafa Zimbaldi, Cezar, Estevam Galvão, Thiago Auricchio, Gilmaci Santos, Ricardo Mellão, Aprígio, Professor Kenny (membros efetivos) e Marcos Zerbini (membro substituto). Ausente a Senhora Deputada Maria Lucia Amary. Pela Comissão de Fiscalização e Controle, estiveram presentes a Senhora Deputada Dra. Damaris Moura e os Senhores Deputados Agente Federal Danilo Balas, Tenente Nascimento, Paulo Fiorilo, Rafa Zimbaldi, Rodrigo Moraes, Wellington Moura, Delegado Olim, Jorge Caruso, Roque Barbiere (membros efetivos) e Dr. Jorge do Carmo (membro substituto). Ausente o Senhor Deputado Emídio de Souza. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, convocada com a finalidade de apreciar os Projetos de decreto legislativo nºs 3/2020, 4/2020 e 5/2020. Inicialmente, o Deputado Rafa Zimbaldi fez a chamada nominal dos membros das Comissões, registrando-lhes presença. Ato contínuo, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Item 1 - Projeto de decreto legislativo nº 3/2020, tramitando em Regime de Urgência, de autoria da Comissão de Constituição Justiça e Redação, que "Reconhece, para efeitos do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o estado de calamidade pública no Estado de São Paulo". O Presidente designou como relator o Deputado Gilmaci Santos, que fez a leitura de seu voto, na íntegra, favorável à proposição. Pela ordem, o Senhor Deputado Paulo Fiorilo apresentou voto em separado, favorável ao PDL, na forma do substitutivo apresentado, e procedeu à sua leitura, na íntegra. Em discussão, fizeram uso da palavra os Senhores Deputados Ricardo Mellão, Cézar, Paulo Fiorilo, Dr. Jorge do Carmo, Professor Kenny, Gilmaci Santos, Luiz Fernando T. Ferreira, Aprígio e Dra. Damaris Moura. Encerrada a discussão, em votação nominal, pela Comissão de Assuntos Metropolitanos e Municipais votaram favoravelmente ao voto do relator a Deputada Valéria Bolsonaro e os Deputados Coronel Nishikawa, Rafa Zimbaldi, Cezar, Marcos Zerbini, Estevam Galvão, Thiago Auricchio, Gilmaci Santos, Ricardo Mellão e Professor Kenny; votaram favoravelmente ao voto em separado os Deputados Dr. Jorge do Carmo, Luiz Fernando T. Ferreira e Aprígio. Pela Comissão de Fiscalização e Controle, votaram favoravelmente ao voto do relator a Deputada Dra. Damaris Moura e os Deputados Agente Federal Danilo Balas, Tenente Nascimento, Rafa Zimbaldi, Rodrigo Moraes, Wellington Moura, Delegado Olim, Jorge Caruso e Roque Barbiere; votaram favoravelmente ao voto em separado os Deputados Dr. Jorge do Carmo e Paulo Fiorilo. Encerrada a votação, foi aprovado como parecer o voto do relator, Deputado Gilmaci Santos, favorável ao PDL. Item 2 - Projeto de decreto legislativo nº 4/2020, tramitando em Regime de Urgência, de autoria da Comissão de Constituição Justiça e Redação, que "Reconhece, para efeitos do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o estado de calamidade pública no Município de São Paulo". O Presidente designou como relator o Deputado Gilmaci Santos, que fez a leitura de seu voto, na íntegra, favorável à proposição. Em discussão, fizeram uso da palavra os Senhores Deputados Paulo Fiorilo, Luiz Fernando T. Ferreira, Dr. Jorge do Carmo e Professor Kenny. Encerrada a discussão, em votação nominal, por unanimidade foi aprovado como parecer o voto do relator, Deputado Gilmaci Santos, favorável ao PDL. Item 3- Projeto de decreto legislativo nº 5/2020, tramitando em Regime de Urgência, de autoria da Comissão de Constituição Justiça e Redação, que "Reconhece, para efeitos do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública nos municípios do Estado". O Presidente designou como relator o Deputado Gilmaci Santos, que fez a leitura de seu voto, na íntegra, favorável à proposição. Pela ordem, o Senhor Deputado Wellington Moura apresentou voto em separado, favorável ao PDL, com a emenda apresentada, e procedeu à sua leitura, na íntegra. Em seguida, o Senhor Presidente, Deputado Rafa Zimbaldi, manifestou-se a respeito do assunto. Em discussão, fizeram uso da palavra os Senhores Deputados Paulo Fiorilo, Ricardo Mellão, Dr. Jorge do Carmo, Roque Barbiere, Luiz Fernando T. Ferreira, Valéria Bolsonaro, Wellington Moura, Cézar, Agente Federal Danilo Balas e Jorge Caruso. Pela ordem, fizeram uso da palavra ainda os Deputados Wellington Moura, Ricardo Mellão, Valéria Bolsonaro e Dr. Jorge do Carmo. Encerrada a discussão, em votação nominal, pela Comissão de Assuntos Metropolitanos e Municipais votaram favoravelmente ao voto do relator os Deputados Coronel Nishikawa, Dr. Jorge do Carmo, Luiz Fernando T. Ferreira, Rafa Zimbaldi, Cezar, Marcos Zerbini, Estevam Galvão, Gilmaci Santos, Ricardo Mellão, Aprígio e Professor Kenny; votou favoravelmente ao voto em separado a Deputada Valéria Bolsonaro. Pela Comissão de Fiscalização e Controle, votaram favoravelmente ao voto do relator a Deputada Dra. Damaris Moura e os Deputados Agente Federal Danilo Balas, Tenente Nascimento, Dr. Jorge do Carmo, Paulo Fiorilo, Rafa Zimbaldi, Rodrigo Moraes, Delegado Olim, Jorge Caruso e Roque Barbiere; votou favoravelmente ao voto em separado o Deputado Wellington Moura. Encerrada a votação, foi aprovado como parecer o voto do relator, Deputado Gilmaci Santos, favorável ao PDL. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, que foi gravada pelo Serviço de Audiofonia e a correspondente transcrição, tão logo seja concluída, fará parte desta ata que eu, Leticia Chamy Farkuh, Analista Legislativo, lavrei, e após ter sido lida e achada conforme, foi dada por aprovada e segue assinada pelo Senhor Presidente e por mim, concluindo-se os trabalhos, em 27 de março de 2020.

Deputado Rafa Zimbaldi
Presidente
Letícia Chamy Farkuh
Secretária

Debates

17 DE MARÇO DE 2020
28ª SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência: GILMACI SANTOS, CAUÊ MACRIS e DELEGADO OLIM
Secretaria: CORONEL TELHADA

RESUMO

PEQUENO EXPEDIENTE

1 - GILMACI SANTOS

Assume a Presidência e abre a sessão.

2 - CARLOS GIANNAZI

Saúda os aprovados do concurso da Secretaria de Administração Penitenciária, que estão acampados no entorno desta Casa, exigindo a convocação imediata. Lamenta a falta de agentes penitenciários no estado. Tece críticas à decisão do governador João Doria de suspender as aulas de forma gradual. Assevera que as escolas não têm condições higiênicas para receber os alunos. Exige fechamento das escolas e liberação dos servidores da Educação no âmbito municipal e estadual.

3 - DOUGLAS GARCIA

Repudia o pronunciamento da deputada Janaina Paschoal, ontem, nesta Casa. Lembra quando a parlamentar o defendera, alegando não ser ingrato. Elogia o presidente Jair Bolsonaro, que, a seu ver, deve ser reeleito no próximo pleito para a presidência do país.

4 - PRESIDENTE GILMACI SANTOS

Em nome da presidência efetiva, cancela sessão solene convocada para o dia 27/03, às 20 hs., para a "Concessão do Colar de Honra ao Mérito Legislativo do Estado de São Paulo ao senhor José Trajano", a pedido do deputado Paulo Lula Fiorilo.

5 - CORONEL TELHADA

Solidariza-se com os aprovados no concurso de agente penitenciário que aguardam convocação. Saúda o município de Indiana, que aniversaria hoje. Lembra que há seis anos, nesta data, iniciava-se a "Operação Lava Jato". Frisa a importância das Forças de Segurança neste momento de pandemia. Relata a morte de policial militar de Sergipe. Exibe e comenta vídeo acerca da fuga de detentos, ontem, em várias rebeliões no estado.

6 - CORONEL NISHIKAWA

Diz ser solidário aos aprovados do concurso para agente penitenciário. Lamenta por esta Casa ainda não se encontrar fechada, devido à pandemia de Covid-19. Demostra preocupação com sua saúde, já que faz parte do grupo de risco. Preocupa-se com os agentes de Segurança Pública, que permanecem trabalhando normalmente. Exige medidas sérias de proteção a estes profissionais. Tece críticas ao pronunciamento da deputada Janaina Paschoal, ontem, neste Parlamento. Elogia o governo de Jair Bolsonaro.

7 - PROFESSORA BEBEL LULA

Solidariza-se com os aprovados em concurso, que exigem convocação imediata. Discorre acerca da Covid-19. Defende a suspensão imediata de aulas em escolas das redes estadual e municipal de ensino. Clama ao governador que tome providências acerca da questão.

8 - PRESIDENTE GILMACI SANTOS

Comunica que o afastamento da deputada Edna Macedo fora preventivo, por fazer parte de grupo de risco de contaminação por Covid-19.

9 - MÁRCIA LULA LIA

Solicita que esta Casa deve ser fechada por prevenção. Critica o presidente Jair Bolsonaro por participar de manifestações no último domingo. Elogia o pronunciamento da deputada Janaina Paschoal ontem, neste plenário, criticando o presidente da República.

10 - PRESIDENTE GILMACI SANTOS

Solicita comportamento regimental dos presentes nas galerias.

11 - CONTE LOPES

Defende o presidente Jair Bolsonaro diante das críticas. Argumenta que em todos os lugares existe o risco de contaminação pelo coronavírus.

12 - MONICA DA BANCADA ATIVISTA

Assevera que a Casa deveria estar fechada por responsabilidade coletiva. Apoia os aprovados no certame para agente penitenciário que aguardam convocação. Anuncia que, nesta semana, assume a liderança do PSOL. Vaticina que epidemia ainda não começara no Brasil. Exige a realização de testes para Covid-19 em toda a população. Lembra a importância da Furp para o estado. Exige a liberação de fundo emergencial para a Saúde e a pesquisa. Condena a atitude do presidente Jair Bolsonaro em participar de ato público, no último domingo.

13 - DOUGLAS GARCIA

Para questão de ordem, solicita a retirada, das notas taquigráficas da sessão, de expressões usadas pela deputada Monica da Bancada Ativista, que considerara inadequadas.

14 - GIL DINIZ

Para questão de ordem, exige que a deputada Monica da Bancada Ativista respeite seus pares e o público presente nas galerias.

15 - MONICA DA BANCADA ATIVISTA

Rebate os pronunciamentos dos deputados Douglas Garcia e Gil Diniz.

16 - PRESIDENTE GILMACI SANTOS